



EDITAL CPSE 10/2022

**DISPÕE SOBRE ARGUIÇÃO FINAL REFERENTE
A DISSERTAÇÃO DE MESTRADO NO PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM
EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO
– USF.**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Em atendimento à solicitação da estudante ELAINE CRISTINA DA SILVA ZANESCO, RA 002202002277, nos termos do Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, a Arguição Final referente à dissertação de Mestrado EVASÃO DISCENTE NA EDUCAÇÃO SUPERIOR: REFLEXÕES ACERCA DE RESGASTES OUTROS será realizada no dia 23 de fevereiro de 2022, às 14h, na Sala Web I, Prédio V, do Câmpus Itatiba.

Art. 2.º A Comissão Examinadora será composta pelos membros relacionados a seguir:

- I. Carlos Roberto da Silveira (Orientador);
- II. Daniel Santini Rodrigues (participação por videoconferência);
- III. Milena Moretto.

Parágrafo único. Serão designados como Suplentes:

- I. José Reginaldo Inácio;
- II. Sônia Aparecida Siquelli.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

Itatiba, SP, 10 de fevereiro de 2022.

Ana Paula de Freitas
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Educação